

PORTARIA Nº 196/2013

Que Altera a Portaria nº 151/2013 de 05/02/2013, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Alterar a Portaria nº.151/2013, de 05/02/2013 que Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, para complementar o Biênio 2012/2014, nos termos da Lei Municipal Nº. 1.679/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação.

I – Entidades Prestadora de Serviços:

a) Representante de beneficiários de programas de moradia do município.

Titular: Erotildes Moraes Machado

Suplente: Marciana Vicente da Silva

b) Representante de Central Sindical ou de Sindicato de Trabalhadores.

Titular: Laercio Jacintho

Suplente: Santos Suriano da Costa

II) Entidades vinculadas à produção de moradia:

a) Representante de Entidade Empresarial.

Titular: Isac Inácio Carneiro

Suplente: Vicente Teixeira Luz Neto .

b) Representante de Entidade de profissionais liberais.

Titular: Eleozina Rodrigues de Lima Neta

Suplente: Tatiani Heirich Sansão

c) Representante de Entidade de ensino superior:

Titular: Josiane Aparecida da Cunha Galvão

Suplente: Soneize Auxiliadora de Miranda

III – Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho:

Titular: Debora Onofre da Silva

Suplente: Hiloilze Celestino de Jesus Garbin

b) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

Titular: Alessandra Ribeiro de Carvalho.

Suplente: Lindaura Guedes de Oliveira

c) Representantes indicados pelo Executivo

Titular: Maria Ester de Souza Prado

Suplente: Osmar Neves Schwartz

Titular: Lucinéia Ferreira da Silva

Suplente: Diva Onofre da Silva

Titular: Roseny Catharine da Costa Junqueira

Suplente: Adriana Edna Ferreira Duarte

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal